



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
CASA AGRÍCIO BRASIL



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2008

Câmara Deliberada

APROVADO	
EM:	05 / 05 / 2008
Votação	8 X 0
_____ Presidente	

Ementa: denomina o recinto do Plenário da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica denominado de “PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ BARBOSA VÉRAS”, o Plenário da “Casa Agrício Brasil”(Câmara Municipal de Agrestina).

Art. 2º- Fica ainda autorizada a aposição de uma placa alusiva à denominação de que trata o artigo anterior, no recinto do Plenário desta Casa Legislativa Municipal, em local próprio e bem visível ao público.

Art. 3º.-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, em 28 de abril de 2008

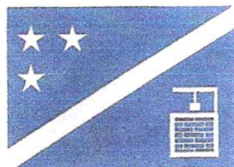
Gercino Alves Quinzinho
Vereador GERCINO ALVES QUINZINHO –
Autor



Justificativa anexa

Encaminha-se a Comissão de	
Justiça e Redação	
EM	28 / 04 / 2008
_____ Presidente	

Encaminha-se a Comissão de	
Finanças e Organização	
EM	28 / 04 / 2008
_____ Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA CASA AGRÍCIO BRASIL



José Barbosa Vêras

Nasceu em 1913, natural de Afogados da Ingazeira, estado de Pernambuco, filho do casal Francisco Xavier de Lima e Maximina Barbosa de Lima, chegou à Agrestina aos 08 anos de idade onde estabeleceu residência, entrando na carreira política em 1945, e exerceu 07 mandatos nesta Casa Legislativa. Iremos expor uma breve biografia sobre o homenageado.

O extinto era comerciante em nosso município, casado com Dona Maria Leny Morais Barbosa Vêras, tiveram 02 filhos: Antônio Carlos Morais Barbosa Vêras e Carlos Alberto Morais Barbosa Vêras.

Entrou na política quando da redemocratização do país, aliado ao grupo que elegeu o Sr. Elias Libânio da Silva Ribeiro Prefeito, sendo empossado em 15/11/1947 e eleito 2º Secretário da Câmara em seu 1º mandato.

Em 1951, foi eleito suplente de Vereador, porém em agosto de 1952 assumiu o cargo de Vereador em decorrência da renúncia do Vereador Benildes de Souza Ribeiro. No quadriênio 1959/1963 foi eleito Vice-Presidente, bem como no quadriênio 1963/1969 é reeleito Vereador e ocupa o mesmo cargo na mesa diretora, tendo ocupado a Presidência pela 1ª vez no biênio 1964/1965.

Nas eleições ocorridas em 1973, é eleito com 399 votos e em 15/11 assumiu o mandato e é escolhido Presidente da Câmara, biênio 73/74. No mandato seguinte, é reeleito com 629 votos para o mandato que teve início em 31/01/1977 e término em 31/01/1983, sendo este seu último mandato eletivo, porém não se afasta da vida pública pois continuou militando ao lado do grupo dos Ribeiros.

Homem fiel ao seu grupo político, exercendo seus mandatos sempre prestou relevantes serviços à comunidade, dando grande parcela de contribuição no desenvolvimento de nossa cidade. Na política Agrestinense este grande homem público sempre militou ao lado da Família Ribeiro, tendo dedicado cerca de 40 anos a vida pública. Tendo exercido seus mandatos nos extintos partidos políticos: PSD (Partido Social Democrático), UDN (União Democrática Nacional), ARENA (Aliança Renovadora Nacional), e PDS. Faleceu em 16/02/1986, porém nos deixou o exemplo de Homem Íntegro e incansável defensor do seu povo.

Pesquisador Paulo Roberto Monteiro Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA

CASA AGRÍCIO BRASIL



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução No. 03 /2008 apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Gercino Alves Quinzinho referente à denominação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

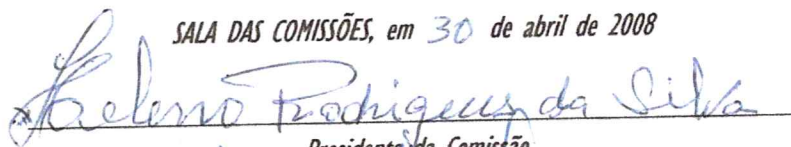
PARECER

No prazo estabelecido por normas regimentais foi entregue a esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, o PROJETO DE RESOLUÇÃO de No. 03/2008, que denomina o recinto que serve de Plenário deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

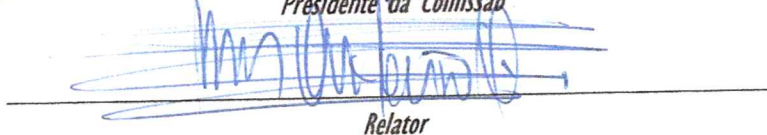
O Projeto em apreço foi devidamente examinado por esta Comissão Permanente, que constatou encontrar-se o mesmo em condições para ser aprovado pela Câmara de Vereadores deste Município, uma vez que não fere preceitos legais ou regimentais pertinentes.

O nosso Parecer é pela aprovação.

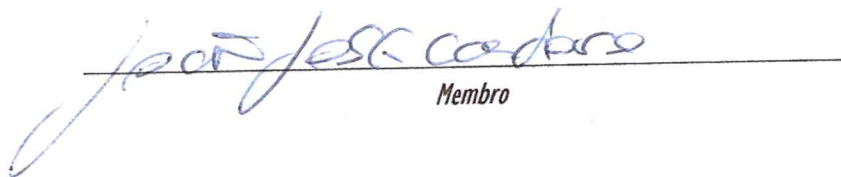
SALA DAS COMISSÕES, em 30 de abril de 2008



Presidente da Comissão



Relator



Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
CASA AGRÍCIO BRASIL



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Resolução No. 03 /2008 apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Gercino Alves Quinzinho, referente à denominação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

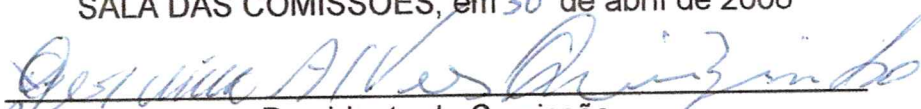
PARECER

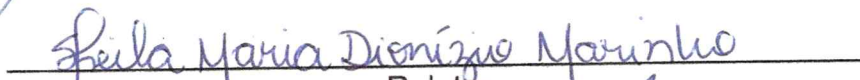
No prazo estabelecido por normas regimentais foi entregue a esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, o PROJETO DE RESOLUÇÃO de No. 03 /2008, que denomina o recinto que serve de Plenário deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

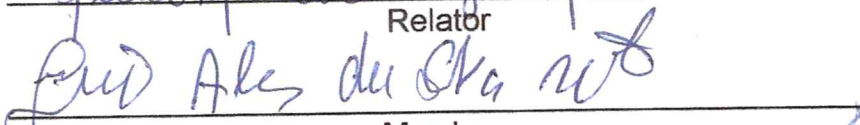
O Projeto em referência foi devidamente analisado por esta Comissão Permanente, que constatou encontrar-se o mesmo em condições plenas para ser aprovado pela Câmara de Vereadores deste Município, uma vez que não fere normas financeiras e nem orçamentárias pertinentes.

O nosso Parecer é pela aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, em 30 de abril de 2008


Presidente da Comissão


Relator


Membro